



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA


IPRETU

PORTARIA Nº 60 de 04 de outubro de 2011.


A Sr.^a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

Conceder Pensão Por Morte a contar de 10 de junho de 2010, a MARIA DE LOURDES DA SILVA (esposa), LUCILEIDE DE SOUZA SILVA e ROBSON DE SOUZA SILVA (filhos), beneficiários do ex-servidor SEVERINO RAMOS DE SOUZA, que ocupou o cargo de Gari, nível NS01, matrícula n.º 0000471, falecido em 23/02/2010, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal Nº. 247/2005.

Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2010.



Maria Edileuza de Souza
Diretora Presidente



Dirsilene de Souza Alves
Diretora Adm. Financeira

